

Lei n.º 407, de 16 de Janeiro de 1953.

Autoriza doação de terreno e prédio em construção.

A Câmara Municipal de Porto Feliz decreta e eu promulgo a seguinte lei:

Artigo 1.º - fica o Prefeito Municipal autorizado a doar ao Governo do Estado o prédio em construção para o Ginásio Estadual e respectivo terreno, com a área de 9.220 metros quadrados e 93,80 metros de frente na avenida Martinho Góbiere, avaliados, respectivamente, em der\$ 650.000,00 (seiscentos e cinquenta mil cruzeiros) e Cr\$ 300.000,00 (trezentos mil cruzeiros).

Artigo 2.º - esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as Leis n.º 379, de 2 de dezembro de 1952, e demais disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Porto Feliz, em 16 de Janeiro de 1953.

Apudm. Pire. Nuneza
Prefeito Municipal.

Publicada na Circulã Geral da Prefeitura, em 16 de Janeiro de 1953.

Francisco de Oliveira Lima,
Diretor Geral.

Vale a entrelinha que diz: "n.º 379, de 2 de dezembro de 1952, e demais." Francisco de Oliveira Lima, Diretor Geral.